

EMENDA MODIFICADA 2/2025

Altera o art. 6º do Projeto de Resolução 02/2025, para garantir acessibilidade a servidores e vereadores com deficiência física e visual. Transporte de acompanhante. Uso prioritário do veículo adaptado para atividades legislativas. Proibição de transporte residência-serviço.

Altera o art. 6º do Projeto de Resolução 02/2025, para garantir acessibilidade a servidores e vereadores com deficiência física e visual. Transporte de acompanhante. Uso prioritário do veículo adaptado para atividades legislativas. Proibição de transporte residência-serviço.

SONORA/MS, 04 de Abril de 2025

Douglas Brasileiro da Silva
Vereador(a)

